

PORTARIA N.º 0899, de 14 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
915477	72.000454-2	Hélio Souza Porto	CAP/VC	21/03 a 19/05/2017	60
916505	72.332877-5	Maria das Graças Fonseca Andrade	DELL/VC	24/03 a 22/05/2017	60
915051	72.450215-2	Nilton Milanez	DELL/VC	09/03 a 07/05/2017	60
923393	72.368651-3	Milene Maria da Silva Castro	DCB/JQ	27/04 a 11/05/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR